



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 480 DE 18 DE JUNHO DE 2018

ANO IX

SEXTA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2026

Nº 902

SUMÁRIO

PÁGINA

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 088/2026

01

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 088/2026

Conceição do Tocantins, 26 de junho de 2026.

“Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 29 de junho de 2026, em razão de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, o Senhor PAULO SÉRGIO TORRES FERNANDES, no uso das atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Em virtude de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, a jornada de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 29 de junho de 2026, será cumprida, em caráter excepcional, das 8h às 12h.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços essenciais, como os de saúde e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes municipais adotar as providências necessárias

Art. 3º - Este decreto não se aplica ao Departamento de Licitações, cujos prazos correrão normalmente, surtido seus efeitos legais;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Tocantins -TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Seis (26-06-2026).

PAULO SÉRGIO TORRES FERNANDES
Prefeito Municipal



PAULO SÉRGIO TORRES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL